



ALMIRANTE TAMANDARÉ – PREFEITURA DA CIDADE
RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 – ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE
COMBATE A ENDEMIAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando o disposto no item 1.8 do Edital nº 01/2022, torna pública a retificação a seguir, pós período de recursos contra o Edital normativo.

Onde se lê:

- 1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 1 (um) ano contado da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- 4.7 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$80,00** (oitenta reais), deverá ser feito na rede bancária ou nas casas lotéricas, respeitando o horário de compensação bancária, até o dia 12/04/2022, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

Leia-se:

- 1.5 Item suprimido.
- 4.7 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$90,00** (noventa reais), deverá ser feito na rede bancária ou nas casas lotéricas, respeitando o horário de compensação bancária, até o dia 12/04/2022, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 14 de março de 2022.

(Assinado no Original)
Gerson Colodel
Prefeito da Cidade